

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº052 de 09 de NOVEMBRO de 2021

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam as Guardas Civis Municipais abaixo relacionadas, agraciadas com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenham exemplarmente suas funções junto a Instituição Guarda Civil Municipal, tem colaborado junto a Polícia Federal exercendo seu papel admiravelmente, sendo de fundamental valia para o serviço, reconhecido pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01	ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	1561
02	VERÔNICA ALVES DE ARRUDA	6280

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d71b0751

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>